



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
GESTÃO 2021/2024

DESPACHO GABINETE PREFEITO/2023

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 667/2023.

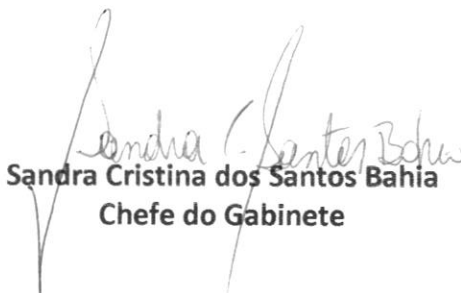
ASSUNTO: Locação de Imóvel para instalação e funcionamento do Almoxarifado Central.

PARA: CPL

Mediante conhecimento do processo administrativo de nº 667/2023 e autorização do Gestor, estando o mesmo devidamente justificado, remeto para o devido andamento.

Ato contínuo, retorne ao Gabinete do Prefeito.

Rondolândia-MT, 20 de dezembro de 2023


Sandra Cristina dos Santos Bahia
Chefe do Gabinete





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



JUSTIFICATIVA DE MODALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 667/2023.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: **Locação de Imóvel para Instalação e funcionamento do Almojarifado Central.**

A CPL:

- Considerando a necessidade da Locação do Imóvel com 02 (duas) salas, tendo em vista também que a Prefeitura Municipal não dispõe de Imóvel de sua propriedade que possa abrigar os serviços e atividades realizado pelo Cartório Eleitoral, justifica-se a escolha do imóvel a ser locado, posto que o mesmo é o único capaz de atender as necessidades da Administração, em virtude de suas instalações, espaço e devido a sua localização e ao preço compatível com o que é praticado no mercado conforme Relatório do Imóvel e Laudo de Vistoria;

- Considerando o Decreto n.026/GAB/PMR/2021, da Comissão responsável por localizar e identificar os imóveis particulares e as diligências efetuadas pela mesma na busca de Imóvel que atenda às necessidades.

- Considerando o Laudo de Vistoria da Comissão, relatando que em sua diligência encontraram um Imóvel particular, conforme as pretensões da administração, relatando ainda no mesmo o valor solicitado pelo proprietário, bem como, efetuou a juntada de Fotos (imagens) do local, Laudo de vistoria, Ficha Cadastral do Imóvel, Relatório de imóvel urbano para fins de locação, Termo de anuência prévia para locação de imóvel, Cópia dos Documentos Pessoais, Comprovante de Endereço e Certidão Negativa de Débitos Municipais em nome do proprietário do Imóvel, juntado aos autos para prosseguimento dos atos ;

- Considerando o valor solicitado pelo proprietário e a inexistência de Imobiliárias na cidade a fim de apontar se o valor solicitado está ou não compatível com o valor de mercado, deixando assim o entendimento da aceitação por conta da administração. No entanto, comparado com preços de outros imóveis da cidade com características semelhantes constatamos que os valores ora ajustados está compatível com as práticas locais.

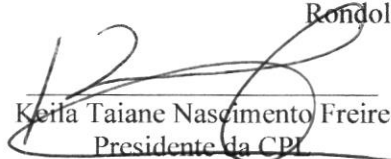
- Considerando ainda que há Recursos Orçamentários suficientes para com a execução da despesa conforme Dotação Orçamentária, bem como, a despesa fora autorizada pela autoridade superior “conforme Memorando e Termo de Referência” e que o Imóvel em questão atende às necessidades da demanda, para com a instalação e ou funcionamento da sala anexa supra citado.

Entendemos que o procedimento licitatório poderá ser realizado na Modalidade Dispensa de Licitação, fundamentado no Inc. X do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 24. É dispensável a licitação:

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Rondolândia – MT, 20 de Dezembro de 2023.


Keila Taiane Nascimento Freire
Presidente da CPL





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



**“JUNTADA DE CERTIDÕES PESSOA
FÍSICA EM NOME DO PROPRIETÁRIO
RESPONSÁVEL DO IMÓVEL E
VALIDAÇÕES DAS MESMAS”**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA SOARES PEIXOTO
CPF: 020.807.361-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:59:28 do dia 20/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2024.

Código de controle da certidão: **3EBC.92D8.02EA.E813**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0047166487**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **20/12/2023** Hora da emissão: **09:01:35**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ANA SOARES PEIXOTO**

CPF: **020.807.361-24**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **17/02/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2TM2KBU2M7LBA2LT**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 020807361240422148600014919336

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF:

02080736124

NOME:

ANA SOARES PEIXOTO

ENDEREÇO:

AV DOM BOSCO, 156, COLINA VERDE
78338000 - RONDOLÂNDIA - MT

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA.

Certidão emitida gratuitamente em 19/12/2023 às 09:51:26.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 19/12/2023 às 09:51:22.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA SOARES PEIXOTO

CPF: 020.807.361-24

Certidão n°: 73300545/2023

Expedição: 20/12/2023, às 10:05:42

Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA SOARES PEIXOTO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **020.807.361-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 020.807.361-24

Código de Controle: 3EBC.92D8.02EA.E813

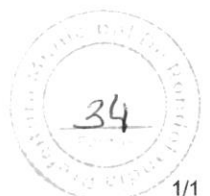
Data da Emissão: 20/12/2023

Hora da Emissão: 09:59:28

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 20/12/2023, com validade até 17/06/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



Governo do Estado
de Mato GrossoSecretaria de Estado
de Fazenda

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 20/12/2023 - 09:14:46

Verificar Autenticidade de Certidão

Dados Selecionados

Número da Certidão: 0047166487
Data de Emissão: 20/12/2023
Código de Autenticidade: 2TM2KBU2M7LBA2LT
Tipo de Certidão: Certidão Negativa de Débitos
CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E
Modelo da Certidão: NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CPF: 020.807.361-24
Nome do Contribuinte: ANA SOARES PEIXOTO
Data de validade da Certidão: 17/02/2024

[Retornar](#)

© Copyright 2001-2023 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados





Validação de Certidão Negativa - QrCode



🌟 **Certidão Autêntica** - Verificada no Portal do Contribuinte.

RAZÃO SOCIAL: --

NOME: ANA SOARES PEIXOTO

CPF/CNPJ: 02080736124

CÓDIGO DE CONTROLE: 020807361240422148600014919336

Data de Emissão: 19/12/2023 às 09:51:26





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA SOARES PEIXOTO

CPF: 020.807.361-24

Certidão nº: 73300545/2023

Expedição: 20/12/2023, às 10:05:42

Validade: 17/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA SOARES PEIXOTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **020.807.361-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



**“DECLARAÇÃO EXTRATO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO”**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



DECLARAÇÃO/EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação de nº 073/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 667/2023.

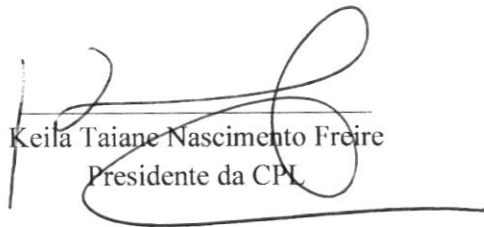
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: **Locação de Imóvel para Instalação e funcionamento do Almoxarifado Central.**

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto de nº 191/GAB/PMR, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo de Nº 667/2023 e a conclusão dos atos do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, fundamentado no Inc. X do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vem emitir a presente Declaração/Extrato de Dispensa de Licitação conforme descrito abaixo:

- **Locatário:** Município de Rondolândia-MT, através da Secretaria Municipal de Administração;
- **Objeto:** **Locação de Imóvel para Instalação e funcionamento do Almoxarifado Central.** localizado na Av. André Maggi, nº 379 Quadra 24, Lote 09, Bairro: Centro, Rondolândia-MT;
- **Locador:** Ana Soares Peixoto, CPF: 020.807.361-24
- **Valor mensal:** R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- **Valor Total:** 6.000,00 (seis mil reais);
- **Vigência:** 12 (doze) meses;
- **Base Legal:** Inciso X do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Rondolândia – MT, 20 de Dezembro de 2023.


Keila Taiane Nascimento Freire
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO/EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação de nº 073/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 667/2023.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: **Locação de Imóvel para Instalação e funcionamento do Almo-xarifado Central.**

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto de nº 191/ GAB/PMR, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo de Nº 667/2023 e a conclusão dos atos do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, fundamentado no Inc. X do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vem emitir a presente Declaração/Extrato de Dispensa de Licitação conforme descrito abaixo:

- **Locatário:** Município de Rondolândia-MT, através da Secretaria Municipal de Administração;

- **Objeto:** **Locação de Imóvel para Instalação e funcionamento do Almo-xarifado Central**, localizado na Av. André Maggi, nº 379 Quadra 24, Lote 09, Bairro: Centro, Rondolândia-MT;

- **Locador:** Ana Soares Peixoto, CPF: 020.807.361-24

- **Valor mensal:** R\$ 500,00 (quinhentos reais);

- **Valor Total:** 6.000,00 (seis mil reais);

- **Vigência:** 12 (doze) meses;


- Base Legal: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Rondolândia – MT, 20 de Dezembro de 2023.

Keila Taiane Nascimento Freire

Presidente da CPL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Dec 20 17:09:46 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)





PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDOLÂNDIA

[Home](#) / [Licitações](#) / Detalhes

Dispensa de licitação 0073/2023

Status: **Aberta**

Abertura em: 20/12/2023 às 10:00h

Número/Ano: 0073/2023

Número do processo: 667

Valor Estimado: R\$ 0,00

Objeto:

Locação de Imóvel para Instalação e funcionamento do Almoarifado Central

Documentos

Geral

EXTRATO-DISPENSA-73-2023.pdf



 VOLTAR

Prefeitura

[História da Cidade](#)

[Gabinete do Prefeito](#)

[Legislação](#)

[Secretarias](#)

Cidadão

[Entidades](#)





licitacao.rondolandia <licitacao.rondolandia@gmail.com>

Ofício nº 143 2023

1 mensagem

licitacao.rondolandia <licitacao.rondolandia@gmail.com>
Para: p.rosamoreira@hotmail.com

20 de dezembro de 2023 às 14:17

Ofício de nº 143 CPL/PREGOEIRA/2023

Rondolândia – MT, 20 de Dezembro de 2023.

Para:
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Rondolândia - MT

Em tempo de cumprimentar, venho por meio deste encaminhar Edital de Resultado do processo licitatório na modalidade **Dispensa de licitação de nº 73/2023**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 667/2023, para que seja efetuada a Publicação por afixação no Mural desta casa, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Art. 1º da Emenda a Lei Orgânica nº 002 de 09/12/2008 e Legislação vigente.

Atenciosamente,

Keila Taiane
Presidente da CPL

 **EXTRATO DISPENSA 73 2023.pdf**
934K





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



COMUNICADO INTERNO

Da: Comissão Permanente de Licitação.

Para: Procuradoria Geral (Licitação).

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 667/2023.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: **Locação de Imóvel para Instalação e funcionamento do Almojarifado Central.**

Segue para análise e Parecer desta Procuradoria quanto à Dispensa de Licitação, fundamentada no Inc. X do Art. 24 da Lei 8.666/93 e autuada nos Autos do Processo Administrativo de n°. 667/2023.

Na oportunidade solicito que após análise do procedimento e estando o mesmo de acordo com os ditames das Legislações vigentes, que os autos seja encaminhado à Autoridade Superior para conhecimento, Ratificação e Publicação na Imprensa Oficial em **cumprimento do Art. 26 da Lei 8.666/93.**

Rondolândia – MT, 20 de Dezembro de 2023.


Kella Taiane Nascimento Freire
Presidente da CPL

